

Adjudicado em 12/09/25. Homologado em 12/09/25. Just.: Art. 28, inc. I, Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 18 de setembro de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/SEGES/2025.

Considerando o pedido de esclarecimentos ao Edital do Chamamento Público nº 007/SEGES/2025, o qual consta correlacionado no despacho 1215409, do processo SEI nº 28446/2025-04, informamos: (1) A documentação pode ser enviada de forma digital? Resposta: O edital não contempla esta possibilidade, indicando que a proposta, juntamente com os documentos indicados no item 3.2 do edital, deverá ser apresentada em envelope lacrado, na Sessão Pública designada para o dia 13 de outubro de 2025, às 10 horas, no Auditório da Secretaria da Saúde, situado à Rua Padre Anchieta, 462, 5º Andar, Centro, São Vicente/SP. (2) Qual é o banco responsável pela folha de pagamento? Resposta: Banco Santander Brasil S/A. (3) Qual sistema é utilizado para o processamento da folha de pagamento? Resposta: Sistema Folha de Pagamento (FOL) da empresa Embras. (4) Quais são as consignatárias atualmente credenciadas? Resposta:

APELIDO	DESCRIÇÃO/SITUAÇÃO
Banco BMG	Inativa
BANCO DO BRASIL	Ativa
BANCO MÁXIMA	Ativa
BANCO PAN	Acesso Restrito
CAIXA	Ativa
CAPEMISA	Acesso Restrito
ITAÚ UNIBANCO	Ativa
NIO	Ativa
SANTANDER	Ativa
SICOOB	Ativa
Sicredi Grandes Lagos PR/SP	Ativa
SINDSERVSV	Ativa
SINTRAMEM	Ativa

(5) A folha de pagamento contempla mais de um CNPJ? Resposta: Não somente o CNPJ do Município de São Vicente. (6) Qual o total de linhas atualmente? Resposta: 5055. (7) Qual é a estimativa de linhas mensais? Resposta: 5055. (8) Poderá ser cobrada taxa de adesão dos bancos credenciados? Resposta: Sim. No entanto, conforme item 11.3.23 do termo de referência, não poderão ser cobradas tarifas de consignatárias não-financeiras. São Vicente, 18 de setembro de 2025.

Comissão do Chamamento Público**SECRETARIA DA SAÚDE****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/25 - EDITAL N.º 45/25 – PROC. ADM. N.º 3.048/25 – PROC. DE COMPRAS N.º 94/25.**

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem e outros insumos utilizados em atendimento aos municípios nas unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde e o atendimento das necessidades da SEBEM do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Adjudicado em 15/09/25. Para a empresa: Pouso Farma Hospitalar., CNPJ n.º 18.519.219/0001-67. Lote 29, no valor de R\$ 49.659,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), Lote 33, no valor de R\$ 2.793,00 (dois mil, setecentos e noventa e três reais), Lote 35, no valor de R\$ 644,52 (seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), Lote 36, no valor de R\$ 177,65 (cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), Lote 37, no valor de R\$ 801.083,50 (oitocentos e um mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), Lote 45, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), Lote 51, no valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) e Lote 55, no valor de R\$ 967,50 (novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Para a Empresa Talker Representação Comercial Ltda., CNPJ n.º 24.248.295/0001-88. Lote 2, no valor de R\$ 4.052,62 (quatro mil, cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), Lote 3, no valor de R\$ 64.746,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais), Lote 6, no valor de R\$ 5.384,72 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), Lote 10, no valor de R\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais), Lote 11, no valor de R\$ 101.216,25 (cento e um mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), Lote 13, no valor de R\$ 8.289,20 (oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), Lote 14, no valor de R\$ 18.997,62 (dezoito mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), Lote 15, no valor de R\$ 44.910,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e dez reais), Lote 19, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), Lote 22, no valor de R\$ 7.797,66 (sete mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), Lote 24, no valor de R\$ 4.137,75 (quatro mil, cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), Lote 28, no valor de R\$ 25.762,50 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), Lote 30, no valor de R\$ 1.342,88 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), Lote 31, no valor de R\$ 21.582,00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais), Lote 34, no valor de R\$ 1.792,78

(um mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), Lote 38, no valor de R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais), Lote 39, no valor de R\$ 33.738,75 (trinta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), Lote 40, no valor de R\$ 23.625,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), Lote 41, no valor de R\$ 2.681,80 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), Lote 42, no valor de R\$ 6.317,88 (seis mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), Lote 43, no valor de R\$ 14.970,00 (catorze mil, novecentos e setenta reais), Lote 44, no valor de R\$ 535.444,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), Lote 47, no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), Lote 48, no valor de R\$ 95.584,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), Lote 49, no valor de R\$ 8.305,00 (oito mil, trezentos e cinco reais), Lote 50, no valor de R\$ 2.241,12 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e doze centavos), Lote 52, no valor de R\$ 1.379,25 (mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e Lote 56, no valor de R\$ 8.587,50 (oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Para a empresa Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ n.º 56.081.482/0001-06. Lote 5, no valor de R\$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais), Lote 07, no valor de R\$ 1.354,24 (mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e Lote 27, no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). Para a empresa Produvale Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ n.º 03.505.263/0001-40. Lote 12:, no valor de R\$ 41.906,25 (Quarenta e um mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos). Para a empresa Cirurgica União Ltda., CNPJ n.º 04.063.331/0001-21 – Lotes: Lote 17, no valor de R\$ 21.363,75 (Vinte e um mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) e Lote 23, no valor de R\$ 1.666,12 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e doze centavos). Para a empresa Brasil Med Importacao e Exportacao Ltda., CNPJ n.º 31.282.018/0001-57. Lote 18, no valor de R\$ 20.194,00 (vinte mil, cento e noventa e quatro reais) e Lote 46, no valor de R\$ 6.146,00 (Seis mil, cento e quarenta e seis reais). Para a empresa Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda., CNPJ n.º 67.729.178/0004-91. Lote 20:, no valor de R\$ 213.945,00 (Duzentos e treze mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Para a empresa Biofac Industria Comercio e Representação Ltda., CNPJ n.º 14.112.327/0001-60. Lote 21:, no valor de R\$ 20.360,10 (vinte mil, trezentos e sessenta reais e dez centavos). Para a empresa Pontual Comercial Ltda., CNPJ n.º 01.854.654/0001-45. Lote 1, no valor de R\$ 208.060,00 (duzentos e oito mil, sessenta reais), Lote 4, no valor de R\$ 19.419,75 (dezenove mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) e Lote 25, no valor de R\$ 56.992,50 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Para a empresa Doctormed Comercial

Ltda., CNPJ n.º 30.322.475/0001-65. Lote 32, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais) e Lote 53, no valor de R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais). Para a empresa Crismed Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ n.º 04.192.876/0001-38. Lote 08:, no valor de R\$ 14.874,46 (catorze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Para a empresa RV Medical Soluções Hospitalares Ltda., CNPJ n.º 18.979.485/0001-72. Lote 9, no valor de R\$ 4.432.747,50 (quatro mil, hões quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e Lote 16, no valor de R\$ 2.351.715,50 (dois milhões trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos). Desertos: Lotes 26 e 54. Justificativa: Lei Federal 14.133/21. São Vicente, 18 de setembro de 2025.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 26/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/25 – EDITAL N.º 82/25 – PROC. ADM. N.º 1465/25.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: UNICIPE – Serviços Médicos Ltda. Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de cirurgia pediátrica, da diretoria de atenção hospitalar, urgência e emergência, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, pelo período 12 (doze) meses. Vigência de 18/09/25 a 18/09/26. Valor Total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil, reais). São Vicente, 18 de setembro de 2025.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 02/25 - PROC. ADM. N.º 4967/25.

Concedente: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Conveniente: Instituto ADESAF (Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas). Objeto: Conjugação de esforços visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS do Município de São Vicente, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio-material de consumo e prestação de serviço. Valor total: R\$700.000,00. Just.: Art. 196 a 200 da Constituição Federal, Leis Federais n.ºs 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21. Decreto Municipal n.º 4631/25. São Vicente, 13 de agosto de 2025.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde